



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º <sup>2518</sup>, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

**Dispõe sobre designação de membros efetivos para comporem Comissão Temporária Especial para o fim que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa N.º 543/2009, RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir Comissão Especial para avaliar as reais condições de uso dos bens relacionados às fls 4/5 do Processo Administrativo n.º 2016.02.0024, observada a seguinte composição:

- I – Nelson Cândido Meireles;
- II – Davi Monteiro dos Santos Júnior;
- III – Leovando Mendes Teixeira.

**Parágrafo único.** A Comissão de que trata esta Portaria será presidida pelo servidor Davi Monteiro dos Santos Júnior.

**Art. 2º.** É fixado o prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de abril de 2016,  
aos 217 anos de sua emancipação e aos 193 anos da Independência do Brasil.

**VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO**

Presidente

